



**AOS(AS) TRABALHADORES(AS)  
VIGILANTES PORTUÁRIOS /APA-P**

# **AOS VIGILANTES PORTUÁRIOS**

**NOS PORTOS DO CONTINENTE E DAS REGIÕES AUTÓNOMAS:**

**CONQUISTÁMOS UM IMPORTANTE DIREITO - FOI  
CRIADO UM SUBSÍDIO DE FUNÇÃO MUITO  
SUBSTANCIAL A PARTIR DE 2024!**

**VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!  
A LUTA CONTINUA, PELA NOSSA CATEGORIA  
PROFISSIONAL – VENCEREMOS!!**

## **COLEGA E CAMARADA**

Nas negociações da revisão do CCT para 2023, conquistámos um importante direito para os vigilantes portuários: foi criado, escrito em acta, um subsídio de função de portuário de um valor muito substancial a partir de 2024.

Concretamente, este subsídio de função de portuário terá o valor da diferença entre o salário do VIGILANTE (nível XIX da Tabela Salarial = salário actual 812.17€) e o do salário do VAP-APA -A (nível XIII = salário actual 909.71€). Se este subsídio de função entrasse em vigor em 2022, com os salários actuais, o seu valor seria de 97.54€ - em 2024, conforme o valor dos salários dos VIGILANTES e dos VAP-APAs -A, será superior!!!

## **COLEGA**

Este é o resultado concreto do CADERNO REIVINDICATIVO que o STAD organizou e mobilizou neste ano. Recordamos que, nos portos do Continente e das Regiões Autónomas, o nosso Caderno Reivindicativo teve todo o apoio dos trabalhadores, que o subscreveram e, depois, foi negociado com as principais empresas que prestam serviço nos portos.

Estas negociações directas com as empresas não tiveram êxito, mas a nossa reivindicação foi colocada na proposta do STAD para a revisão do CCT. Agora, nestas negociações para a revisão do CCT para 2023, conquistámos este importante direito!!

Foi porque fizemos esta reivindicação este ano que conquistámos agora este direito!

**VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!**

**COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Mas, ATENÇÃO, se este subsídio de função é um importante direito que conquistámos, contudo, ainda não é a conquista do nosso objectivo principal: a nossa categoria profissional. Quer dizer, ainda não temos a categoria profissional, como reivindicámos desde a primeira hora! Porém, este é o primeiro passo, pois, a reivindicação de termos uma categoria profissional é justa e, por esta razão, **A LUTA CONTINUA!**

Depois, a verdade é que o subsídio de função somente vai entrar em vigor em 2024 - mas este foi o ponto de equilíbrio alcançado durante as negociações!! Depois de muitas e duras negociações, para alcançarmos o valor do subsídio de função que conquistámos, a entrada em vigor em 2024 foi o máximo que se conquistou durante as negociações!!

### **CAMARADA E COLEGA**

Ou seja, neste processo, neste momento, o primeiro passo já foi dado: conquistámos um subsídio de função de valor igual ao salário de VAP-APA – A a partir de 2024. Por isso, devemos afirmar que

**VALE A PENA LUTAR – A LUTA COMPENSA!**

Agora, no futuro, o nosso segundo passo é o de manter a nossa reivindicação de criarmos a nossa categoria profissional - e, enquanto não alcançarmos esta justa reivindicação, continuaremos a fazê-la! Quer dizer, no futuro,

**A LUTA CONTINUA, PELA NOSSA  
CATEGORIA PROFISSIONAL –  
VENCEREMOS!!**

**STAD, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS  
DA VIGILÂNCIA PRIVADA!**

**STAD – FORÇA SINDICAL!**